



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 2.778, DE 16 de dezembro de 1997

Dispõe sobre a concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições, no exercício de 1998

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício financeiro de 1998, Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições aos órgãos, empresas e/ou entidades abaixo relacionadas:

0101001-2.001-3.2.3.3.00 - IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.....	R\$ 5.000,00
0418111-2.006-3.2.2.2.00 - EMATER/MG - Empresa de Assist. Téc. e Extensão Rural.....	R\$ 50.000,00
0628166-2.007-3.2.2.1.00 - Junta do Serviço Militar.....	R\$ 400,00
0739473-2.004-3.2.2.4.00 - AMMAN-Associação Municípios Microrregião da Mata Norte.....	R\$ 15.000,00
0307020-2.019-3.2.3.3.00 - IBAM- Instituto Brasileiro de Administração Municipal.....	R\$ 4.000,00
0841190-4.001-3.2.3.1.00 - Departº Assist. Social João de Freitas / Escola Arco Íris.....	R\$ 4.000,00
0841190-4.002-3.2.3.1.00 - LUPAM - Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor.....	R\$ 4.000,00
0841190-4.003-3.2.3.1.00 - Sociedade Benef. Anália Franco / Escola Maria L. Pinto.....	R\$ 4.000,00
0841190-4.004-3.2.3.1.00 - Obra Promocional São Domingos - Escola Infantil.....	R\$ 4.000,00
0841190-4.005-3.2.3.1.00 - GAM - Grupo de Apoio ao Menor.....	R\$ 4.000,00
0845215-4.006-3.2.3.1.00 - Associação Beneficente Católica.....	R\$ 15.000,00
0845215-4.007-3.2.3.1.00 - Liga Operária Beneficente de Ubá.....	R\$ 1.800,00
0846224-2.089-3.2.3.3.00 - Associação Corredores de Rua de Ubá.....	R\$ 2.000,00
0846224-1.105-4.3.3.2.00 - Liga Operária Beneficente de Ubá.....	R\$ 10.000,00
0846224-4.008-3.2.3.1.00 - Liga Atlético Ubaense.....	R\$ 6.000,00
0848247-4.009-3.2.3.1.00 - Madrigal Ubaense.....	R\$ 5.000,00
1375020-2.098-3.2.3.3.00 - Colegiado Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 2.000,00
1375428-2.002-3.2.5.9.00 - Fundo Mun. Saúde/ Aux. Transp. Tratamento fora de Domicílio.....	R\$ 55.000,00
1375428-2.007-3.2.2.4.00 - Fundo Mun. Saúde / Consórcio Intermunicipal Saúde	R\$ 15.000,00
1375428-4.001-3.2.3.1.00 - Fundo Mun. Saúde/Esc. Aux. Enferm. Madre Tereza G. Michel.....	R\$ 20.000,00
1581486-4.001-3.2.3.1.00 - Fundo Municipal de Assistência Social / Subvenções Sociais.....	R\$ 500.000,00
1581486-2.004-3.2.5.9.00 - Fundo Municipal de Assist. Social / Outras Transf. a Pessoas.....	R\$ 12.500,00
1581486-1.002-4.3.3.1.00 - Fundo Municipal de Assist. Social / Aux. p/ Desp. Capital.....	R\$ 54.000,00
1581486-4.001-3.2.3.1.00 - Fundo Mun. Combate às Drogas / Subvenções Sociais.....	R\$ 3.600,00
1581483-4.001-3.2.3.1.00 - Fundo Mun. Dir. Criança Adolescente / Subvenções Sociais.....	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	R\$ 896.300,00

Parágrafo 1.º Do total das subvenções destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da dotação n.º 1581483-4.001-3.2.3.1.00, será garantido o repasse de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubá.

Parágrafo 2º. Do total de subvenções destinados ao fundo Municipal de Assistência Social, através da dotação n.º 1581486-4.001.3.2.3.1.00, será garantido o repasse de R\$12.000,00 (doze mil reais) ao Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer.

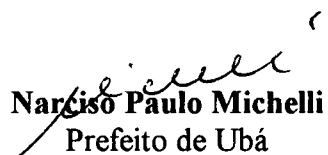


Prefeitura Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º. de janeiro de 1998.

Ubá, MG, 16 de dezembro de 1997.


Narciso Paulo Michelli
Prefeito de Ubá